



## VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP  
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399  
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342  
E-mail-vapicampos@gmail.com

### PLANO DE TRABALHO

Centro de Educação Infantil – CEDIN Fernando Tão de Azevedo

#### 1. DADOS CADASTRAIS:

|   |                     |                                    |   |
|---|---------------------|------------------------------------|---|
| <b>Organização da Sociedade Civil – OSC:</b><br>Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos |                     | <b>CNPJ:</b><br>96.488.556/0001-48 | <b>Inscrição Municipal</b><br>140.549             |
| <b>Endereço:</b><br>Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim   |                     |                                    |   |
| <b>Cidade</b><br>São José dos Campos  | <b>UF:</b><br>SP    | <b>CEP:</b><br>12.230-660          | <b>Tel:</b><br>(12) 3933.7342                     |
| <b>Conta Corrente</b><br>1697-0   | <b>Banco</b><br>104 | <b>Agência</b><br>3013             | <b>Praça de Pagamento:</b><br>São José dos Campos |

#### 1.1 Responsáveis pela OSC

| PRESIDENTE  |                                   |                            |
|---|-----------------------------------|----------------------------|
| <b>Nome:</b><br>William de Souza                                    | <b>CPF:</b><br>261.507.698/<br>10 | <b>RG:</b><br>27.361.041-7 |
| <b>Endereço:</b><br>Rua Maestro Egidio Pinto, nº 158 – Jd São Dimas |                                   |                            |
| <b>Cidade:</b><br>São José dos Campos                               | <b>UF</b><br>SP                   | <b>CEP</b><br>12245-190    |
| TESOUREIRO  |                                   |                            |
| <b>Nome:</b><br>Maria Cristina Canela Olivas Faraco                 | <b>CPF:</b><br>976.405.228/<br>20 | <b>RG:</b><br>29.136.788-4 |
| <b>Endereço:</b><br>Rua Guiana, nº 53 – Vista Verde                 |                                   |                            |
| <b>Cidade:</b><br>São José dos Campos                               | <b>UF</b><br>SP                   | <b>CEP</b><br>12223-300    |
| DIRETOR DE ESCOLA (responsável pela unidade escolar)                |                                   |                            |
| <b>Nome:</b><br>Laís Rufatto de Oliveira Medeiros                   | <b>CPF:</b><br>405.302.338/<br>60 | <b>RG:</b><br>43.664.038-7 |
| <b>Endereço:</b><br>Av. Salinas, N°1065 AP.25 Bosque dos Eucaliptos |                                   |                            |



## VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP  
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399  
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342  
E-mail-vapicampos@gmail.com

**Cidade:**

São José dos Campos

**UF**

SP

**CEP**

12233-530

**HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL****1994**

Em 14 de agosto, em defesa dos direitos dos idosos, a Sra. Yolanda Santana Teixeira fundou um “Centro de Atendimento para Idosos”, então chamada de Vila de Assistência e Proteção dos Idosos – Vila dos Idosos, com o objetivo de proporcionar mais qualidade de vida aos idosos e o sonho futuro de construção de uma vila onde pudessem viver e terem envelhecimento saudável.

**1998**

Foi dado trabalho como Centro de Convivência para Idosos, com atividades gratuitas de rodas de conversa, artesanato e atendimento social.

**2005**

Ao longo desse tempo as atividades continuaram crescendo e a Instituição passou a ter reconhecimento na cidade como entidade de defesa ao idoso. Foi quando a VAPI regularizou toda a documentação junto aos governos Municipal, Estadual e Federal.

**2008**

Em 2008, a entidade passa a realizar atividades de forma conveniada com a Prefeitura de São José dos Campos. As atividades são realizadas na sede da entidade e mais de 100 idosos passam a ser atendidos no Centro de Convivência.

**2012**

Com o passar dos anos, e, em razão do seu próprio crescimento, seus principais colaboradores sentiam a necessidade da elaboração de um estatuto, para definir e nortear melhor suas atividades e objetivos e exigências das legislações vigentes.

**2014**



## VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP  
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399  
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342  
E-mail-vapicampos@gmail.com

Diante da expertise da VAPI, a entidade foi escolhida em processo legal para administrar a Casa do Idoso Norte, permanecendo neste importante projeto público até os dias atuais.

### 2019

Diante do dinamismo demonstrado através de anos em que atuou como parceira do setor público, a VAPI, foi estimulada por diversos setores da sociedade civil e do Poder Público, a aumentar a abrangência dos seus objetivos, ampliando seus serviços, investindo no aprimoramento de seus colaboradores para novos desafios e potencializando o atendimento à sociedade.

### 2020

A VAPI implantou em São José dos Campos o Programa Primeira Infância – Programa Criança Feliz, onde mais de mil crianças de 0 a 3 anos são assistidas regularmente pela equipe técnica e profissionais da entidade. O projeto rendeu premiação a nível nacional à cidade.

Ainda em 2020, a VAPI passou a administrar o serviço do Abrigo Feminino e LGBTQIA+.

### 2021

Um novo projeto piloto passa a ser administrado pela VAPI. Trata-se do Serviço de Abordagem Especializada em Trabalho Infantil. Com este importante trabalho de abordagem lúdica, foi possível identificar e realizar mais de 300 encaminhamentos para rede no período de 3 meses.

A entidade atualizou estatuto social e nome da entidade para Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos. Ao longo de todos os anos, a entidade foi movida por desafios e implantações de projetos pilotos, obtendo excelentes resultados em todos eles.

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

| Título do Projeto/Unidade Escolar | Período de Execução |         |
|-----------------------------------|---------------------|---------|
|                                   | Início              | Término |
|                                   |                     |         |



## VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP  
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399  
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342  
E-mail-vapicampos@gmail.com

|   |        |   |
|---|--------|---|
| CEDIN Fernando Tão de Azevedo   | Jan/24 | Jan/26                                  |
| <b>Endereço da Unidade Escolar</b><br>Rua Bambuí, s/n, Jardim Satélite - CEP: 12.230-130. São José dos Campos, SP.            |        |   |
| <b>Portaria de Autorização de Funcionamento da Unidade</b><br>Portaria nº. 183/SME/14 de 15/08/2014, pub no BM:2207, pág. 24  |        | <b>Data da publicação</b><br>29/08/2014 |
| <b>Identificação do Objeto</b><br>Atendimento pedagógico em período integral.   |        |   |
| <b>Público Alvo</b><br>Crianças de 0 a 5 anos   |        |   |
| <b>Meta de Atendimento</b><br>BI/ BII/ INF I = 128<br>INF II/ PRÉ I/PRÉ II = 194<br><b>Totalizando 322 crianças atendidas</b> |        |   |

|  |
|--|
| <b>Critério de Seleção</b><br>Segundo a portaria 152/SEC/2020, que dispõe sobre a rematrícula e acesso as vagas nas Escolas de Educação Infantil da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos.   |
| <b>Descrição da Realidade</b><br>O CEDIN Fernando Tão de Azevedo está em um local favorável, bairro permeado por comércios, bancos, escolas, shoppings, minimercados, restaurantes, ciclovia, corredor de ônibus bastante movimentado e com muitas opções, o que nos torna uma creche de fácil acesso.<br>Devido a isso, a unidade escolar atende tanto a comunidade local quanto famílias de bairros adjacentes, cujos responsáveis trabalham na região. Geralmente, nossas crianças tem uma base familiar mais estruturada, onde os pais trabalham com carteira assinada, tendo casa própria, acesso a internet e ao lazer. Participam com interesse da vida escolar de seus filhos e pedem para que as crianças sejam bem cuidadas, que tenham ambiente agradável para se conviver com segurança. Nossa Unidade Escolar é bem receptiva, procurando acolher, receber e atender as necessidades de todos. O atendimento oferecido aos pais, alunos e comunidade é muito bom, e a interação entre os funcionários bastante tranquila e cordial. O trabalho desenvolvido, na unidade escolar, demonstra seriedade, podendo ser |



## VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP  
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399  
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342  
E-mail-vapicampos@gmail.com

percebido no desenvolvimento das crianças, onde demonstram mais autonomia; aspectos estes relatados por educadores e famílias.

### **OBJETIVOS DA PARCERIA:**

#### **Objetivo Geral:**

- Atender em período integral crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, conforme critérios da Portaria de Acesso editada anualmente pela Secretaria de Educação e Cidadania, propiciando à criança uma educação de qualidade;
- Promover uma educação de qualidade com diferentes práticas educativas que favoreçam o pleno desenvolvimento de seus alunos, o bom relacionamento com a família e funcionários, garantindo o direito pleno a cidadania.

#### **Objetivo Específicos:**

- Garantir à criança, atendida pelo CEDIN, seus direitos básicos como: brincadeiras, cuidados, higiene, segurança, alimentação sadia, interação e desenvolvimento educacional e integral;
- Favorecer à criança, através das oportunidades oferecidas por uma boa educação, por meio de propostas pedagógicas que respeitem os princípios éticos, que valorizam a autonomia, a responsabilidade, a solidariedade e o respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades; os princípios políticos, que garantem os direitos de cidadania, o exercício da criticidade e o respeito à ordem democrática; e os princípios estéticos que valorizam a sensibilidade, a criatividade, a ludicidade e a diversidade de manifestações artísticas e culturais, definidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (DCNEI, 2010, p. 7);
- Promover interações e brincadeiras nas quais as crianças possam fazer observações, manipular objetos, investigar e explorar seu entorno;
- Ampliar os conhecimentos do mundo físico e sociocultural onde as crianças possam utilizá-los em seu cotidiano;
- Promover situações nas quais as crianças possam falar e ouvir, para ampliar e enriquecer seus recursos de expressão e de compreensão, seu vocabulário, possibilitando; a internalização de estruturas linguísticas mais complexas;
- Adaptar o ambiente escolar para que a criança com deficiência possa ter um espaço rico e desafiador, onde a interação com os demais colegas concorra para o desenvolvimento de suas potencialidades, possibilitando a construção e a troca de saberes e valores;
- Promover a participação das crianças em tempos e espaços para a produção, manifestação e apreciação artística, de modo a favorecer o desenvolvimento da sensibilidade, da criatividade e da expressão pessoal.

#### **Resultados a serem alcançados**

- Atendimento do número total de vagas previstas na parceria;



## VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – JCampos –SP  
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399  
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342  
E-mail:vapicampos@gmail.com

- Cumprimento da proposta pedagógica da Rede de Ensino Municipal;
- Acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem das crianças;
- Cumprimento do PLANO DE TRABALHO proposto;
- Integração e parceria com a comunidade de aprendizagem;
- Transparência nas ações pedagógicas e financeiras realizadas pela OSC

### Estrutura Física

Prédio cedido pela Secretaria de Educação e Cidadania, contendo:

- 1 hall de entrada;
- 1 Secretaria;
- 1 Almoxarifado;
- 1 Sala da Direção/Orientação;
- 1 Sala dos professores;
- 2 Sanitários para funcionários;
- 1 Copa para os funcionários;
- 1 Despensa;
- 1 Lavanderia;
- 1 Cozinha;
- 1 Refeitório;
- 1 Pátio coberto;
- 13 Salas de aula;
- 5 Solários;
- 2 Sanitários infantis (masculino e feminino);
- 1 Sanitário PNE Infantil

### Horário de atendimento ao Público

Das 07h às 17h de segunda a sexta-feira.

### 3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE).

|  |                            |                |
|--|----------------------------|----------------|
| <b>META 01:</b> OFERECER EDUCAÇÃO DE QUALIDADE ÀS CRIANÇAS DE 0 (ZERO) A 5 (CINCO) ANOS DA REGIÃO DO MUNICÍPIO NA QUAL O CEDIN ESTÁ INSERIDO   | <b>Período de Execução</b> |                |
|  | <b>Início</b>              | <b>Término</b> |
|  | Janeiro/24                 | Novembro/25    |
| <b>Objetivo Específico da Meta</b>   |                            |                |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Promover capacitação aos profissionais para trabalhar as especificidades da Educação Infantil;</li><li>• Garantir a participação dos profissionais nos encontros de formação continuada dos gestores e profissionais da Educação Infantil, sequenciados e definidos em calendário escolar;</li></ul> |                            |                |



## VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP  
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399  
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342  
E-mail-vapicampos@gmail.com

|  |
|--|
| <b>Indicadores do Cumprimento de Meta</b>          |
| <b>Meios de Verificação do Cumprimento de Meta</b> |
| <b>Metodologia a ser Aplicada</b>                  |

| Nº    | ETAPA/FASE   | INÍCIO   | TÉRMINO  |
|-------|--|--|----------|
| 01    | Organização da unidade escolar para ano letivo       | Janeiro/24                                       | Julho/25 |
| Item  | Atividade  | Prazo de Execução                                |          |
| 1.1.1 | Planejamento da Reunião de acolhida dos funcionários | Janeiro 2024<br>Janeiro 2025<br>Janeiro 2026     |          |
| 1.1.2 | Reunião de acolhida dos funcionários                 | Janeiro 2024 e Janeiro 2025                      |          |
| 1.1.3 | Socialização da rotina escolar                       | Janeiro 2024 e Janeiro 2025                      |          |
| 1.1.4 | Organização dos espaços                              | Fevereiro e Julho 2024<br>Fevereiro e Julho 2025 |          |



## VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP  
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399  
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342  
E-mail-vapicampos@gmail.com

| Nº    | ETAPA/FASE   | INÍCIO   | TÉRMINO       |
|-------|--|--|---------------|
| 02    | Formação Continuada com todos os profissionais que atuam no CEDIN.                                       | Fevereiro/24   | Novembro/25   |
| Item  | Atividade  | Prazo de Execução  |               |
| 1.2.1 | Elaboração do plano de formação para todos os segmentos.   | Fevereiro / Agosto 2024<br>Fevereiro / Agosto 2025                                 |               |
| 1.2.2 | Garantir 02 (duas) horas mensais de formação continuada com professoras.                                 | Março / Junho / Agosto<br>Novembro2024<br>Março / Junho / Agosto<br>Novembro2024   |               |
| 1.2.3 | Garantir 02 (duas) horas mensais de formação continuada com educadoras.                                  | Abril / Maio/Setembro/<br>Novembro 2024<br>Abril / Maio/Setembro/<br>Novembro 2025 |               |
| 1.2.4 | Garantir 01 (uma) hora mensal de formação continuada para a equipe de apoio e operacional.               | Maio / Julho/ Outubro 2024<br>Maio / Julho/ Outubro 2025                           |               |
| 1.2.5 | Realizar pesquisa de satisfação com todos os funcionários.   | Junho / Novembro 2024<br>Junho / Novembro 2025                                     |               |
| Nº    | ETAPA/FASE   | INÍCIO   | TERMINO       |
| 03    | Encontro Pedagógico  | Janeiro 2024   | Novembro 2025 |
| Item  | Atividade  | Prazo de Execução  |               |
| 1.3.1 | Realizar um levantamento com todos os profissionais da unidade escolar com sugestões de temas            | Março 2024<br>Março 2025   |               |
| 1.3.2 | Elaborar um plano de ação para execução.   | Abril 2024<br>Abril 2025   |               |
| 1.3.3 | Realizar semestralmente o Encontro Pedagógico agregando valores e conhecimento aos colaboradores da OSC. | 1º e 2º semestre 2024<br>1º e 2º semestre 2025                                     |               |
| 1.3.4 | Realizar pesquisa de satisfação após o encontro.   | 1º e 2º semestre 2024<br>1º e 2º semestre 2025                                     |               |

|   |                               |                                 |
|---|-------------------------------|---------------------------------|
| <b>META 02: ESTIMULAR O ENVOLVIMENTO E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.</b> | <b>Período de Execução</b>    |                                 |
|   | <b>Início</b><br>Janeiro 2024 | <b>Término</b><br>Dezembro 2025 |
| <b>Objetivo Específico da Meta</b>  |                               |                                 |





## VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP  
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399  
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342  
E-mail-vapicampos@gmail.com

- Incentivar a participação dos responsáveis, famílias e comunidade em atividades na unidade escolar;
- Fortalecer a parceria com os responsáveis, famílias e comunidade;
- Desenvolver e aprimorar constantemente estratégias de promoção da participação da sociedade e da família;
- Integrar a comunidade aos temas levantados, na elaboração e organização dos eventos realizados na unidade escolar, valorizando a participação dos responsáveis, família dentro da unidade escolar e garantindo essa parceria;
- Desenvolver um trabalho coletivo no ambiente escolar incluindo os responsáveis e famílias como parceiros e colaboradores, valorizando dentro do ambiente escolar e familiar a importância do diálogo;
- Fortalecer vínculos e parcerias no cuidado e educação das crianças.

### Indicadores do Cumprimento de Meta

- Reunião de pais;
- Parcerias com as famílias e comunidade local nos projetos da unidade escolar;
- Participação periódica das famílias em grupos de estudos, rodas de conversa e/ou palestras em parceria com a comunidade do entorno e/ou profissionais de áreas de interesse;
- Promoção de eventos no decorrer do ano com a participação das famílias e comunidade;
- Satisfação das famílias e comunidade.

### Meios de Verificação do Cumprimento de Meta

- Pesquisa de satisfação;
- Listas de presenças;
- Pauta;
- Comprovações das realizações dos eventos por meio de fotos;
- Plano de ação.

### Metodologia a ser Aplicada

- Reuniões;
- Eventos;
- Divulgação;
- Planejamento;
- Relatórios;
- Murais;



## VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – JCampos –SP  
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399  
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342  
E-mail-vapicampos@gmail.com

| Nº          | ETAPA/FASE   | INÍCIO   | TÉRMINO       |
|-------------|--|--|---------------|
| 01          | Reuniões com responsáveis  | Fevereiro/2024   | Dezembro/2025 |
| <b>Item</b> | <b>Atividade</b>   | <b>Prazo de Execução</b>   |               |
| 2.1.1       | Reunião com pais e responsáveis das novas crianças matriculadas na Unidade Escolar               | Dezembro 2024<br>Dezembro 2025   |               |
| 2.1.2       | Reunião de Pais e responsáveis das crianças.   | Fevereiro / Julho / Dezembro 2024<br>Fevereiro / Julho / Dezembro 2025 |               |
| 2.1.3       | Reunião de Pais e responsáveis no período de transição para o primeiro ano do ensino fundamental | Outubro 2024 e Outubro 2025  |               |
| Nº          | ETAPA/FASE   | INÍCIO   | TÉRMINO       |
| 02          | Eventos e Comemorações na Escola   | Maio 2024  | Dezembro 2025 |
| <b>Item</b> | <b>Atividade</b>   | <b>Prazo de Execução</b>   |               |
| 2.2.1       | Festas Temáticas envolvendo as crianças, famílias e comunidade                                   | 1º e 2º semestre 2024<br>1º e 2º semestre 2025                         |               |
| 2.2.2       | Mostra Cultural com exposição dos trabalhos pedagógicos.   | Setembro 2024<br>Setembro 2025   |               |
| 2.2.3       | Palestras e debates para a comunidade.   | Maio e Novembro 2024<br>Maio e Novembro 2025                           |               |
| 2.2.4       | Tarde cultural com as famílias.  | 1º e 2º semestre de 2024<br>1 e 2º semestre de 2025                    |               |
| 2.2.5       | Avaliação das ações.   | Após cada evento   |               |
| Nº          | ETAPA/FASE   | INÍCIO   | TÉRMINO       |
| 03          | Estabelecer parceria e participação efetiva das famílias na vida escolar dos alunos.             | Fevereiro 2024   | Dezembro 2025 |
| <b>Item</b> | <b>Atividade</b>   | <b>Prazo de Execução</b>   |               |
| 2.3.1       | Divulgar o calendário escolar homologado por diferentes meios na                                 | Fevereiro 2024<br>Fevereiro 2025                                       |               |



## VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP  
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399  
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342  
E-mail-vapicampos@gmail.com

|       |   |  |
|-------|---|--|
|       | unidade escolar dando ciência dos eventos previstos para que possam se organizar da melhor maneira e participarem ativamente da vida escolar dos seu filho(a) |  |
| 2.3.2 | Orientar as famílias quanto aos canais de comunicação, normas e procedimentos da unidade escolar.   | Março e Agosto de 2024<br>Março e Agosto de 2025 |

| <b>META 03: IMPRIMIR INTENCIONALIDADE EDUCATIVA ÀS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, ORGANIZANDO EXPERIÊNCIAS E VIVÊNCIAS EM SITUAÇÕES ESTRUTURADAS DE APRENDIZAGEM.</b>  | <b>Período de Execução</b> |                |
|---|----------------------------|----------------|
|   | <b>Início</b>              | <b>Término</b> |
|   | Abril 2024                 | Outubro 2025   |
| <b>Objetivo Específico da Meta</b>  |                            |                |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Apoiar a aprendizagem dos alunos;</li><li>• Promover um espaço que favoreça a interação, o desenvolvimento das crianças.</li><li>• Utilizar de estratégias que visam à empatia, de maneira que os alunos consigam valorizar, respeitar e perceber que as pessoas têm diferentes características, sentimentos, necessidades e maneiras de pensar e agir, facilitando o respeito mútuo ao lidar com diversas situações ou conflitos nas interações com crianças e adultos;</li><li>• Promover ações que possibilitem a criança a agir de maneira independente, com confiança em suas capacidades, reconhecendo suas conquistas e limitações;</li><li>• Incentivar os alunos a comunicar suas ideias, impressões e sentimentos a pessoas e grupos diversos;</li><li>• Ampliar as relações interpessoais, desenvolvendo atitudes de participação e cooperação;</li><li>• Propiciar o acesso das crianças aos sons produzidos por diversos materiais, objetos e instrumentos musicais durante brincadeiras de faz de conta, encenações, criações musicais, festas, possibilitando a aprendizagem, o desenvolvimento e favorecendo a socialização em grupo;</li><li>• Favorecer o brincar com qualidade e segurança, estimulando a necessidade de aprendizagem contínua;</li><li>• Incentivar as crianças por meio das diferentes propostas culturais a socialização e o envolvimento em suas comunidades;</li><li>• Avaliar e acompanhar continuamente as ações previstas na meta;</li></ul> |                            |                |
| <b>Indicadores do Cumprimento de Meta</b>   |                            |                |



## VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP  
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399  
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342  
E-mail-vapicampos@gmail.com

- Atenção especial durante o período de acolhimento, durante as transições e em momentos peculiares da vida da criança;
- Escuta da criança em relação aos planejamentos, espaços, eventos, cotidiano entre outros;
- Auxílio na construção de autonomia da criança de acordo com seu nível de desenvolvimento.
- Interação entre os diferentes grupos etários;
- Oferta de espaços seguros, amplos e desafiadores;
- Atendimento com equidade a todas as crianças.

### Meios de Verificação do Cumprimento de Meta

- Produções das crianças;
- Plano de ação;
- Diferentes registros: comunicação com a família, orientações, sistematizações, pauta de observação, fotos, filmagens etc.;
- Instrumento de acompanhamento e encaminhamento;
- Pesquisa de satisfação dos responsáveis e avaliação;
- Pesquisa de satisfação das crianças e avaliação.

### Metodologia a ser Aplicada

- Reuniões;
- Eventos;
- Divulgação;
- Planejamento;
- Relatórios;
- Murais;

| Nº    | ETAPA/FASE   | INICIO                | TERMINO      |
|-------|--|-----------------------|--------------|
| 01    | Escuta das crianças em relação ao parque.  | Abril/2024            | Outubro/2025 |
| Item  | Atividade  | Prazo de Execução     |              |
| 3.1.1 | Realizar assembleias com alunos do segmento creche para avaliação do parque superior.                                | Abril / Setembro 2024 |              |
| 3.1.2 | Planejamento com as equipes de sala  | Maio 2024             |              |
| 3.1.3 | Montagem do parque.  | Junho 2024            |              |
| 3.1.3 | Construção de combinados juntamente com a turma para utilização dos espaços, cuidados e zelando por si e pelo outro. | Junho 2024            |              |



## VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP  
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399  
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342  
E-mail-vapicampos@gmail.com

|       |                       |              |
|-------|-----------------------|--------------|
| 3.1.4 | Avaliação das ações.  | Agosto 2024  |
| 3.1.5 | Manutenção do parque. | Outubro 2024 |

| <b>META 04: GARANTIR O ACOMPANHAMENTO DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS FUNDAMENTADAS NOS RESULTADOS DO DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM DAS CRIANÇAS, BEM COMO O MONITORAMENTO DA REGULARIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.</b>   | <b>Período de Execução</b> |                |
|---|----------------------------|----------------|
|   | <b>Início</b>              | <b>Término</b> |
|   | Janeiro 2024               | Dezembro 2025  |
| <b>Objetivo Específico da Meta</b>  |                            |                |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Mapear e acompanhar o desenvolvimento de aprendizagem de todos os alunos;</li><li>• Garantir transparência das ações referente à prestação de contas e ao relatório de execução e desempenho da unidade escolar junto à comunidade;</li><li>• Acompanhar a frequência dos alunos;</li><li>• Acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos;</li><li>• Expor o trabalho realizado e atividades das crianças aos familiares;</li><li>• Avaliar e acompanhar continuamente as ações previstas nas metas;</li></ul> |                            |                |
| <b>Indicadores do Cumprimento de Meta</b>   |                            |                |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Resultados das aprendizagens e desenvolvimento das crianças;</li><li>• Frequência das crianças;</li><li>• Cumprimento das metas, etapas e atividades dentro do prazo;</li><li>• Gerenciamento de aquisição e consumo dos materiais;</li><li>• Parceria com as famílias para o gerenciamento dos recursos provenientes de contribuição para U.E;</li><li>• Transparência das informações (Administrativas e financeiras).</li></ul>  |                            |                |

| <b>Meios de Verificação do Cumprimento de Meta</b>   |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Registros da prática pedagógica executada pelo docente;</li><li>• Instrumento de acompanhamento da aprendizagem das crianças;</li><li>• Relatórios de atividades emitidos pela OSC (Sistema de Gestão do Terceiro Setor);</li><li>• Busca ativa;</li><li>• Instrumentos: Controle de pedidos e uso, check list de recebimento e avaliação;</li></ul> |



## VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP  
 CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399  
 CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342  
 E-mail-vapicampos@gmail.com

| ● Diário Digital.   |   |  |             |
|---|---|--|-------------|
| <b>Metodologia a ser Aplicada</b>   |   |  |             |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>● Divulgações;</li> <li>● Exposições;</li> <li>● Publicações;</li> <li>● Exposição;</li> <li>● Registros;</li> <li>● Pesquisas;</li> <li>● Preenchimento da frequência.</li> </ul> |   |  |             |
| Nº  | ETAPA/FASE  | INÍCIO   | TÉRMINO     |
| 01  | Monitorar e publicar os resultados referente à unidade escolar.                               | Abril/24                                       | Dezembro/25 |
| Item  | Atividade   | Prazo de Execução                              |             |
| 4.1.1   | Acompanhamento da frequência dos alunos.  | Abril e Julho 2024<br>Abril e Julho 2025       |             |
| 4.1.2   | Acompanhamento do desenvolvimento e aprendizagem dos alunos, através de diferentes registros. | Junho / Setembro 2024<br>Junho / Setembro 2025 |             |
| 4.1.3   | Publicar os resultados das pesquisas realizadas com a comunidade escolar.                     | 1º e 2º semestre 2024<br>1º e 2º semestre 2025 |             |
| Nº  | ETAPA/FASE  | INÍCIO   | TÉRMINO     |
| 02  | Gerenciamento da contribuição voluntária  | Abril/24                                       | Dezembro/25 |
| Item  | Atividade   | Prazo de Execução                              |             |
| 4.2.1   | Planejamento da utilização dos recursos   | Março 2024/2025                                |             |
| 4.2.2   | Comunicação com as famílias   | Abril 2024/2025                                |             |
| 4.2.3   | Divulgação das ações  | Julho 2024/2025<br>Novembro 2024/2025          |             |

#### 4. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

| Nº | Nome do Funcionário               | Admissão   | Escolaridade | Cargo/Função | Situação Funcional | Salário      |
|----|-----------------------------------|------------|--------------|--------------|--------------------|--------------|
| 1  | LAIS RUFATTO DE OLIVEIRA MEDEIROS | 26/01/2022 | SUPERIOR     | DIRETORA     | CLT                | R\$ 4.151,30 |



## VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambê, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP  
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399  
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342  
E-mail:vapicampos@gmail.com

|    |   |            |          |                        |     |    |          |
|----|---|------------|----------|------------------------|-----|----|----------|
| 2  | TATIANA MARIA DE LIMA FARIA                           | 13/05/2020 | SUPERIOR | **DIRIGENTE            | CLT | RS | 1.484,30 |
| 3  | ANDREA ROSANGELA LEAL MARQUES                         | 10/08/2018 | SUPERIOR | **COORD ADMINISTRATIVO | CLT | RS | 1.309,76 |
| 4  | JESSICA GONÇALVES                                     | 17/07/2019 | MEDIO    | AUX. ADMINISTRATIVO    | CLT | RS | 2.965,21 |
| 5  | ANA CLAUDIA QUIRINO ALVES                             | 03/03/2022 | SUPERIOR | PROFESSORA             | CLT | RS | 3.255,41 |
| 6  | ARIANE ANGELICA SOARES BRAUN                          | 01/02/2022 | SUPERIOR | PROFESSORA             | CLT | RS | 3.255,41 |
| 7  | FRANCISCA DE SOUSA ALMEIDA                            | 19/04/2023 | SUPERIOR | PROFESSORA             | CLT | RS | 3.255,41 |
| 8  | IANA NAIRA DA PAZ QUEIROZ GASPAS                      | 03/02/2022 | SUPERIOR | PROFESSORA             | CLT | RS | 3.255,41 |
| 9  | JANINE CRISTINA BENJAMIN                              | 03/03/2022 | SUPERIOR | PROFESSORA             | CLT | RS | 3.255,41 |
| 10 | JOYCE DA SILVA BRIENCE                                | 01/02/2022 | SUPERIOR | PROFESSORA             | CLT | RS | 3.255,41 |
| 11 | KAREN AGUIAR AMARO                                    | 01/02/2022 | SUPERIOR | PROFESSORA             | CLT | RS | 3.255,41 |
| 12 | NADIA CRISTINA DE OLIVEIRA RIBEIRO                    | 01/02/2022 | SUPERIOR | PROFESSORA             | CLT | RS | 3.255,41 |
| 13 | NATALIA CRISTINA FELIX PEREIRA                        | 21/06/2023 | SUPERIOR | PROFESSORA             | CLT | RS | 3.255,41 |
| 14 | NATALIA GABRIELE ORTELAN DA ROSA                      | 01/02/2022 | SUPERIOR | PROFESSORA             | CLT | RS | 3.255,41 |
| 15 | PATRICIA VIRGINIA ANDRADE SANTOS                      | 18/02/2022 | SUPERIOR | PROFESSORA             | CLT | RS | 3.255,41 |
| 16 | PAULA KARINE SANTOS                                   | 10/06/2022 | SUPERIOR | PROFESSORA             | CLT | RS | 3.255,41 |
| 17 | VIVIANE MOREIRA DA SILVA                              | 01/02/2022 | SUPERIOR | PROFESSORA             | CLT | RS | 3.255,41 |
| 18 | ANA JULIA COSTA MENDES                                | 16/02/2022 | MEDIO    | AUXILIAR DE SALA       | CLT | RS | 1.811,00 |
| 19 | ANNA MARIA PEREIRA DE LIMA                            | 11/03/2021 | MEDIO    | AUXILIAR DE SALA       | CLT | RS | 1.811,00 |
| 20 | AZENATE DE SOUZA SILVA                                | 01/02/2022 | MEDIO    | AUXILIAR DE SALA       | CLT | RS | 1.811,00 |
| 21 | DAMARIS DA SILVEIRA SANTOS                            | 03/02/2022 | MEDIO    | AUXILIAR DE SALA       | CLT | RS | 1.811,00 |
| 22 | DANIELA VALERIA GERALDINE GUILMARAES MARCONDES BOTEJO | 17/08/2022 | MEDIO    | AUXILIAR DE SALA       | CLT | RS | 1.811,00 |
| 23 | DAYANE DOS SANTOS BARBOSA                             | 03/02/2022 | MEDIO    | AUXILIAR DE SALA       | CLT | RS | 1.811,00 |
| 24 | DELMA APARECIDA SILVA DOS REIS ANDRADE                | 20/04/2022 | MEDIO    | AUXILIAR DE SALA       | CLT | RS | 1.811,00 |
| 25 | DIANE CRISTINA NASCIMENTO COSTA                       | 01/08/2022 | MEDIO    | AUXILIAR DE SALA       | CLT | RS | 1.811,00 |
| 26 | ERIKA VANESSA VITORIANO                               | 11/07/2023 | MEDIO    | AUXILIAR DE SALA       | CLT | RS | 1.811,00 |
| 27 | EVELYN LINO BATISTA                                   | 03/02/2022 | MEDIO    | AUXILIAR DE SALA       | CLT | RS | 1.811,00 |
| 28 | JOSIANE DA SILVA BELCHIOR PEREIRA                     | 03/02/2022 | MEDIO    | AUXILIAR DE SALA       | CLT | RS | 1.811,00 |



## VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP  
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399  
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342  
E-mail-vapicampos@gmail.com

|    |  |            |               |                     |          |    |          |
|----|--|------------|---------------|---------------------|----------|----|----------|
| 29 | KAREN DE PAULA FERREIRA SANTOS         | 02/02/2023 | MEDIO         | AUXILIAR DE SALA    | CLT      | RS | 1.811,00 |
| 30 | LORRAINA EDUARDA RODRIGUES DE ALMEIDA  | 03/02/2022 | MEDIO         | AUXILIAR DE SALA    | CLT      | RS | 1.811,00 |
| 31 | MARCELA CAROLINE DOS SANTOS SANTANA    | 01/02/2022 | MEDIO         | AUXILIAR DE SALA    | CLT      | RS | 1.811,00 |
| 32 | MARCIA REGINA DE SOUZA                 | 03/02/2022 | MEDIO         | AUXILIAR DE SALA    | CLT      | RS | 1.811,00 |
| 33 | MARIA CASSIANA BARBOSA MENDES          | 01/02/2022 | MEDIO         | AUXILIAR DE SALA    | CLT      | RS | 1.811,00 |
| 34 | MARTHA BIANCA RODRIGUES ROSA           | 10/10/2022 | MEDIO         | AUXILIAR DE SALA    | CLT      | RS | 1.811,00 |
| 35 | NICOLE CRISTINA MARTINS SILVA          | 16/08/2023 | MEDIO         | AUXILIAR DE SALA    | CLT      | RS | 1.811,00 |
| 36 | RAFAELLA APARECIDA ALVES DE SIQUEIRA   | 16/03/2023 | MEDIO         | AUXILIAR DE SALA    | CLT      | RS | 1.811,00 |
| 37 | ROSAURA MARIA SANTIAGO NASCIMENTO      | 06/03/2023 | MEDIO         | AUXILIAR DE SALA    | CLT      | RS | 1.811,00 |
| 38 | ROSENEY JOSE DE OLIVEIRA               | 02/09/2020 | MEDIO         | AUXILIAR DE SALA    | CLT      | RS | 1.811,00 |
| 39 | SABRINA DA SILVA SOUZA                 | 22/09/2023 | MEDIO         | AUXILIAR DE SALA    | CLT      | RS | 1.811,00 |
| 40 | SAMANTA STEFANIE DOS SANTOS            | 03/02/2022 | MEDIO         | AUXILIAR DE SALA    | CLT      | RS | 1.811,00 |
| 41 | SARAH DE PAULA MOREIRA FARIA           | 03/04/2023 | MEDIO         | AUXILIAR DE SALA    | CLT      | RS | 1.811,00 |
| 42 | VALQUIRIA MELLO DE JESUS MIRANDA       | 03/02/2022 | MEDIO         | AUXILIAR DE SALA    | CLT      | RS | 1.811,00 |
| 43 | ELISANGELA BENEDITA PEREIRA DE ASSIS   | 03/03/2022 | MEDIO         | COZINHEIRA          | CLT      | RS | 1.687,80 |
| 44 | ELIANA ROSA LEO                        | 01/08/2022 | MEDIO         | COZINHEIRA          | CLT      | RS | 1.687,80 |
| 45 | ANGELINA RODRIGUES DE LIMA             | 07/02/2022 | MEDIO         | AUXILIAR DE COZINHA | CLT      | RS | 1.655,28 |
| 46 | CRISTIANE MARIA DA SILVA SOUSA         | 03/02/2022 | MEDIO         | AUXILIAR DE COZINHA | CLT      | RS | 1.655,28 |
| 47 | FABIANA RAFAELLE DA SILVA              | 16/08/2023 | MEDIO         | AUXILIAR DE COZINHA | CLT      | RS | 1.655,28 |
| 48 | RAFAELA CRUZ DA SILVA                  | 06/03/2023 | MEDIO         | AUXILIAR DE COZINHA | CLT      | RS | 1.655,28 |
| 49 | DAIANE REIS DE JESUS                   | 18/09/2023 | MEDIO         | AUX. SERV. GERAIS   | CLT      | RS | 1.655,28 |
| 50 | ELISABETH MARCONDES DE CAMPOS          | 24/10/2022 | MEDIO         | AUX. SERV. GERAIS   | CLT      | RS | 1.655,28 |
| 51 | ELISANGELA APARECIDA PEREIRA           | 07/02/2022 | MEDIO         | AUX. SERV. GERAIS   | CLT      | RS | 1.655,28 |
| 52 | JENNIFER NATANIELE EMILIANO DOS SANTOS | 07/02/2022 | MEDIO         | AUX. SERV. GERAIS   | CLT      | RS | 1.655,28 |
| 53 | SEBASTIANA MORAIS NASCIMENTO           | 11/07/2023 | MÉDIO         | AUX. SERV. GERAIS   | CLT      | RS | 1.655,28 |
| 54 | FELIPE DOS SANTOS FIDELIS              | 24/04/2023 | MEDIO         | CONT. DE ACESSO     | CLT      | RS | 1.779,13 |
| 55 | À CONTRATAR                            |            | SUP. CURSANDO | ESTAGIÁRIO          | CONTRATO | RS | 800,00   |





## VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP  
 CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399  
 CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342  
 E-mail-vapicampos@gmail.com

### 5. TRABALHO DE FORMAÇÃO CONTINUADA (TFC)

| TFC PEDAGÓGICO: |                  |                |
|-----------------|------------------|----------------|
| PÚBLICO:        | DIA DA SEMANA:   | HORÁRIOS:      |
| PROFESSORES     | TERÇA E QUINTA   | 13:00 ÀS 15:00 |
| EDUCADORES      | SEGUNDA E QUARTA | 09:00 ÀS 11:00 |

| TFC ADMINISTRATIVO: |                         |                |
|---------------------|-------------------------|----------------|
| PÚBLICO:            | DIA DA SEMANA:          | HORÁRIOS:      |
| PROFESSORES         | ÚLTIMA QUINTA DO MÊS    | 13:00 ÀS 15:00 |
| EDUCADORES          | PENÚLTIMA SEMANA DO MÊS | 09:00 ÀS 11:00 |
| EQUIPE DE APOIO     | ÚLTIMA SEMANA DO MÊS    | 15:00 ÀS 16:00 |

### 6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS (R\$ 4.141.753,44)

| Entidade           | Vila de Assistência e Proteção dos Indivíduos |           | Unidade   | FERNANDO TÃO AZEVEDO |               |               |
|--------------------|---|-----------|-----------|----------------------|---------------|---------------|
| Valores per capita | Integral                                      |           | Parcial   |                      | Valor Parcela | RS 172.573,06 |
|                    | B   | Inf       | B         | Inf                  |               |               |
| CEDIN              | RS 570,09                                     | RS 513,41 | RS 383,50 | RS 345,37            |               |               |
|                    | 128   | 194       |           |                      |               |               |
|                    | 322   |           |           |                      |               |               |

| Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros   |                     |                                    |     | TOTAL          | RS 4.141.753,44 |
|---|---------------------|------------------------------------|-----|----------------|-----------------|
| Bem/Serviço   | Natureza de Despesa | Categoria ou Finalidade da despesa | Qtd | Custo Unitário | Custo Total     |
| Salários e encargos trabalhistas (salário, Termo de Rescisão, IRRF, INSS retido, retenções diversas) - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4 | Salário             | Recursos Humanos (5)               | 24  | R\$ 116.495,92 | RS 2.795.902,08 |
| Encargos patronais (PIS, FGTS, INSS patronal) - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4  | Encargos Sociais    | Recursos Humanos (5)               | 24  | R\$ 8.953,12   | RS 214.874,88   |
| Provisionamento GRRF (multa rescisória) - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4  | Provisões           | Recursos Humanos (5)               | 24  | R\$ 3.580,80   | RS 85.939,20    |
| 13º Salário - Para o cumprimento das metas: de 1 a 4  | Salário             | Recursos Humanos (5)               | 24  | R\$ 8.619,75   | RS 206.874,00   |





## VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – JCampos –SP  
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399  
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342  
E-mail-vapicampos@gmail.com

|   |                      |                              |    |              |                      |
|---|----------------------|------------------------------|----|--------------|----------------------|
| 1/3 de férias - Para o cumprimento das metas: 1 a 4   | FÉRIAS               | Recursos Humanos (5)         | 24 | R\$ 3.050,78 | <b>RS 73.218,72</b>  |
| Benefícios (Vale transporte, cesta básica, vale alimentação/refeição), entre outros - Para o cumprimento das metas: 1 a 4   | Benefícios           | Recursos Humanos (5)         | 24 | R\$ 9.500,49 | <b>RS 228.011,76</b> |
| Despesas com estágio (Bolsa) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4  | Outras despesas      | Outras despesas              | 24 | R\$ 800,00   | <b>RS 19.200,00</b>  |
| Gêneros alimentícios - Para o cumprimento das metas: 1 a 4  | Gêneros alimentícios | Gêneros alimentícios         | 24 | R\$ 8.166,67 | <b>RS 196.000,08</b> |
| Serviços de terceiros (Contador, assessoria jurídica, segurança patrimonial, monitoramento de câmeras e alarmes, ponto eletrônico, entre outros serviços frequentes) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4  | Outros Serviços      | Outros serviços de terceiros | 24 | R\$ 6.051,43 | <b>RS 145.234,32</b> |
| Serviços diversos (medicina do trabalho, correios, manutenção predial, manutenção de equipamentos, manutenção de veículos, dedetização, limpeza caixa d'água, publicações, entre outros serviços esporádicos) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4 | Outros Serviços      | Outros serviços de terceiros | 24 | R\$ 1.587,00 | <b>RS 38.088,00</b>  |
| Material de consumo (pedagógico, escritório, papelaria, material de higiene, limpeza e manutenção em geral, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4   | Material de Consumo  | Outros materiais de consumo  | 24 | R\$ 4.667,10 | <b>RS 112.010,40</b> |
| Despesas diversas (uniformes, utensílios de cozinha, EPI's, entre outros) - Para o cumprimento das metas: 1 a 4   | Outras despesas      | Outras despesas              | 24 | R\$ 1.100,00 | <b>RS 26.400,00</b>  |



## VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP  
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399  
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342  
E-mail-vapicampos@gmail.com

| Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros   por Natureza de Despesa |                        |
|---|------------------------|
| Natureza de Despesa   | Valor                  |
| <b>Combustível</b>  | <b>RS 0,00</b>         |
| Combustível   | -                      |
| <b>Gêneros alimentícios</b>   | <b>RS 196.000,08</b>   |
| Gêneros alimentícios  | 196.000,08             |
| <b>Locação de imóveis</b>   | <b>RS 0,00</b>         |
| Locação de imóveis  | -                      |
| <b>Locações diversas</b>  | <b>RS 0,00</b>         |
| Locações diversas   | -                      |
| <b>Outras despesas</b>  | <b>RS 45.600,00</b>    |
| Acréscimo para custear locação  | -                      |
| IPTU  | -                      |
| Impostos Taxas e Contribuições  | -                      |
| Outras despesas   | 45.600,00              |
| Seguros   | -                      |
| <b>Outros materiais de consumo</b>                                    | <b>RS 112.010,40</b>   |
| Material de Consumo   | 112.010,40             |
| <b>Outros serviços de terceiros</b>                                   | <b>RS 183.322,32</b>   |
| Manutenção  | -                      |
| Outros Serviços   | 183.322,32             |
| <b>Recursos Humanos (5)</b>   | <b>RS 3.604.820,64</b> |
| Benefícios  | 228.011,76             |
| Contribuições Sociais   | -                      |
| Encargos Sociais  | 214.874,88             |
| FÉRIAS  | 73.218,72              |
| Provisões   | 85.939,20              |
| Salário   | 3.002.776,08           |
| <b>Recursos Humanos (6)</b>   | <b>RS 0,00</b>         |
| Serviços Prestados por Terceiro – PF                                  | -                      |
| Serviços Prestados por Terceiro – PJ                                  | -                      |



## VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP  
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399  
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342  
E-mail-vapicampos@gmail.com

|                         |                        |
|-------------------------|------------------------|
| Utilidades Públicas (7) | RS 0,00                |
| Concessionárias         | -                      |
| <b>TOTAL GERAL</b>      | <b>RS 4.141.753,44</b> |

### 7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (RS 4.141.753,44)

| jan/24        | fev/24         | mar/24         | abr/24         | mai/24         | jun/24         |
|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| R\$ 40.267,05 | R\$ 172.573,06 | R\$ 172.573,06 | R\$ 172.573,06 | R\$ 172.573,06 | R\$ 172.573,06 |

| jul/24         | ago/24         | set/24         | out/24         | nov/24         | dez/24         |
|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| R\$ 172.573,06 | R\$ 172.573,06 | R\$ 172.573,06 | R\$ 172.573,06 | R\$ 172.573,06 | R\$ 172.573,06 |

| jan/25         | fev/25         | mar/25         | abr/25         | mai/25         | jun/25         |
|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| R\$ 172.573,06 | R\$ 172.573,06 | R\$ 172.573,06 | R\$ 172.573,06 | R\$ 172.573,06 | R\$ 172.573,06 |

| jul/25         | ago/25         | set/25         | out/25         | nov/25         | dez/25         |
|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| R\$ 172.573,06 | R\$ 172.573,06 | R\$ 172.573,06 | R\$ 172.573,06 | R\$ 172.573,06 | R\$ 172.573,06 |

| jan/26 (23 dias) |
|------------------|
| R\$ 132.306,01   |

#### 7.1 Valor total do

O valor previsto para 2024 será de R\$ 1.938.570,71

O valor previsto para 2025 será de R\$ R\$ 2.070.876,72;

O valor previsto para 2026 será de R\$ R\$ 132.306,01.

**O VALOR TOTAL RS 4.141.753,44**



## VILA DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO DOS INDIVÍDUOS

Sede: Rua Itambé, 306 – Cidade Jardim – CEP 12230-660 – SJCampos –SP  
CNPJ: 96.488.556/0001-48 – Insc. Mun.: 140549 – CMAS: 051 – CNAS: R 0399  
CCEAS: 0344/07 - L. U. M.: 4806/96 – Fones:(12) 3933-7342  
E-mail-vapicampos@gmail.com

### 8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC, declaro, à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos desde Poder, na forma desde PLANO DE TRABALHO.

São José dos Campos, 12 de janeiro 2024.

Vila de Assistência e  
Proteção dos Indivíduos  
CNPJ: 96.488.556/0001-48

**WILLIAM DE SOUZA**  
Presidente

Encaminhamos este PLANO DE TRABALHO à Prefeitura de São José dos Campos - Secretaria de Educação e Cidadania, para apreciação e aprovação.

